



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa 109 – Assistência alimentar ao servidor

Meta: 2.021 – CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA A SERVIDORES

Recurso: 0001 Livre

Elementos da Despesas

3.3.3.90.32.00.00.00.00—Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita R\$ 110.000,00

Total do Crédito

R\$ 110.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a utilização do superávit da fonte de recurso livre e emenda parlamentar.

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 0099 – Reserva de Contingência

Subfunção: 0999 – Reserva de Contingência

Programa 9999 – Reserva de contingência

Meta: 9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Recurso: 0001 Livre

Elementos da Despesas

3.9.9.99.99.00.00.00.00— Reserva de Contingência e Reserva R\$ 110.000,00

Total do Crédito

R\$ 110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 085, de 01 de novembro de 2021, em caráter de urgência, que solicita autorização de abertura de crédito suplementar na LOA.

O projeto tem por finalidade suplementar valores, afim de suprir a demanda e obrigação com os servidores, relacionado as cestas básicas para os meses de dezembro, esta movimentação orçamentária se faz necessário devido a variação de valores praticado durante o ano dos itens comprados, ou seja, reajustes de preços devido ao cenário econômico.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.